



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE ZANATA BARBOSA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 22/05/2026**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 106/2025** (AMÉRICO SANTOS DA CUNHA/WALLACE GABRIEL SANTOS DA CUNHA – Pensão por morte da servidora efetiva, estatutária TATIANE GLEIDE DE SOUZA CUNHA, falecida em Outubro/2025). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Pensão concedida ao marido e ao filho da servidora até completar sua maioridade. Pensão concedida desde a data do óbito. Divisão de Rateio de valores entre os dependentes e pagamento de valores retroativos. Pensão por morte **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 112/2025** (MARY ESTELA CARDINALLI – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 113/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 001/2022 firmado com a empresa CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto prevê o licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,177803%, valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 12.080,51 total estimado de R\$ 144.966,12 com vigência até 03/01/2027. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 115/2025** (NATALINA BATISTA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 116/2025** (MARIA LIZETE MARTINS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 117/2025** (LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Após verificação dos documentos apresentados, inclusive da CTC INSS, consta um período de benefício - auxílio doença – 05/01/2005 á 04/01/2008, que não foi computado para o tempo de contribuição. Conforme nova simulação de aposentadoria, o segurado preencherá todos os requisitos de aposentadoria em 07/10/2029. Segurado tomou ciência do ocorrido; **PROCESSO 118/2025** (VALDIR DUARTE BARBOSA –

Aposentadoria por Invalidez, Integral, com base no Artigo 44 § 5º da LCM nº 4397/2010). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 119/2025** (DONISETI SEBASTIÃO ROSA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 122/2025** (MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Após tomar ciência dos proventos de aposentadoria, a requerente solicitou SUSPENSÃO do feito até requisição posterior, por motivos particulares; **PROCESSO 124/2025** (GISLENE CAMPOS GAMA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 125/2025** (ROSANA VACCARI DOS REIS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 127/2025** (MARIA DO ROSARIO MOINO – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 129/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Dezembro/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.073.044,65 e R\$ 1.649.454,58 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 001/2026** (MAGALI APARECIDA GONÇALVES – Solicitação de pagamento de saldo de salários da aposentada falecida em 17/11/2025, Elizabete de Oliveira Gonçalves). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 002/2026** (CLAUDIA LUIZ PIRES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 003/2026** (SUEILI GONÇALVES DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 004/2026** (ANA MARIA REGO BASTOS SILVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 005/2026** (MARIA ISABEL RODRIGUES LEME – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 006/2026** (SUEILI GONÇALVES DE OLIVEIRA – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 007/2026** (ROSIMEIRE DE ARAUJO LEME – Declaração de que irá se aposentar pelo IPREM CAIEIRAS, para emissão de CTC de ex-servidor pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista). Declaração emitida. Abertura **APROVADA; PROCESSO 008/2026** (MARIA ANTONIA ALMEIDA PINHEIRO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 009/2026** (MARINÉSIO APARECIDO DA CUNHA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 010/2026** (DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no Artigo 40 § 1º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 011/2026** (IPREM CAIEIRAS – Credenciamento dos Fundos de Investimentos). Em utilização pela Diretoria Administrativa e Financeira, cadastramento dos credenciamentos. Abertura **APROVADA; PROCESSO 012/2026** (MARIA RITA FERREIRA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 013/2026** (MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 014/2026** (MARIA ISABEL RODRIGUES LEME – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 015/2026** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI/ROBERTA SELLMER BERTOLO – Pagamento de Benefícios retroativos, por conta da sanção da Lei Complementar nº

226/2026 do Governo Federal). Aguardando emissão de parecer sobre o questionamento. Abertura **APROVADA; PROCESSO 016/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 017/2026** (BENEDITO ALVES DE MATOS – Pensão por morte da aposentada EMILIA BISPO PEREIRA, falecida em 18/01/2026). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 018/2026** (ADRIANA DE LIMA SAMPAIO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 019/2026** (LUIS DE CAMARGO PEREIRA – Aposentadoria por Invalidez, Integral, com base no Artigo 44 § 5º da LCM nº 4397/2010). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 020/2026** (CLAUDINEIA ANTONIO DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 021/2026** (MARCIA REGINA DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 022/2026** (MARCIA REGINA DE OLIVEIRA – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 023/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Janeiro/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.169.811,88 e R\$ 1.756.529,11 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 024/2026** (PATRICIA RODRIGUES NEVES AZIZ – Cópia integral de seu processo de aposentadoria, para ingresso no Poder Judiciário solicitando abono de permanência e revisão salarial). Entregue cópia Integral do processo de aposentadoria 003/2025, no formato PDF à requerente. Abertura **APROVADA; PROCESSO 025/2026** (IPREM CAIEIRAS – SISCAA WEB 2026). Lançamento de todas as aposentadorias e pensões efetuadas no exercício de 2025 pelo IPREM CAIEIRAS no SISCAAWEB do TCE/SP. Prazo de entrega: 31/01/2026. Prazo cumprido. Abertura **APROVADA; PROCESSO 026/2026** (VALDIR CARLOS DA ROSA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Dezembro/2025, dentro do prazo legal, na ordem de Dezembro/25, na ordem de R\$ 5.648.808,32 (Prefeitura - Patronal + Servidor – mês + 13º salário), R\$ 75.073,18 (Câmara), R\$ 1.905,01 (Prefeitura de Francisco Morato) e R\$ 1.438,62 (Prefeitura de Jundiá). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 49.123,78 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 50 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 189.081,74 em 06/01/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 35ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 196.741,90 na data de 28/11/2025 e da parcela 36ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 198.262,92 na data de 28/12/2025 e também que foi efetuada a transferência da 13ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 13ª prestação mensal foi de R\$ 34.772,93 efetuada em 15/01/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Dezembro de 2025 os seguintes valores a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

título de investimentos: R\$ 241.241.740,09 aplicados em renda fixa, representando 89,64% do total dos investimentos, R\$ 27.887.108,20 aplicados em renda variável, representando 10,36% das aplicações, o que totalizou **R\$ 269.128.848,29**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 2.568.686,10, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R\$ 28.655.015,85, equivalendo: retorno mensal de 0,96%, retorno acumulado no ano de 12,21%, meta mês de 0,78%, com meta acumulada no ano de 9,75%, GAP acumulado no ano de 125,22% e variação positiva de 1,44%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 era de IPCA + 5,26% a.a. O IPCA apurado foi de 4,49%, e a meta atuarial de 9,75%. Os investimentos do IPREM CAIEIRAS no exercício de 2025 tiveram o índice de 12,21. **META ATUARIAL CUMPRIDA para o exercício.** Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Janeiro/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. Houve adendo na **Política de Investimentos 2026**, e após explanações e debates, a mesma foi **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Dezembro/2025 posição mês: 214 de 401 municípios, posição Anual: 361 de 401 municípios e posição em 12 meses: 361 de 401 municípios. Falou-se também da aplicação do reajuste anual concedido pelo INSS aos aposentados e pensionistas na ordem de 3,90%. O valor do salário mínimo passou para R\$ 1.621,00 e o teto para R\$ 8.475,55. No total, 184 segurados obtiveram o reajuste. Comunicou-se também sobre o Ofício nº 021/2025 encaminhado ao Senhor Prefeito e que trata da Taxa de Administração 2026, bem como comentários sobre os recibos das Justificativas de itens do CRP, visando que sua emissão seja por via Administrativa. Aproveitou-se para informar aos conselheiros que o senhor **DIOGO RODRIGUES, membro do conselho fiscal, efetuou a prova de Certificação RPPS TOTUM, em 29/12/2025, sendo o mesmo APROVADO.** Data de validade da Certificação: 30/12/2029. Debates sobre matéria veiculada em redes sociais sobre o IPREM CAIEIRAS, sendo esta denominada FAKE NEWS, pelo teor do assunto ali contido. O conselheiro Yuri Ramon Pereira solicitou que se estude a possibilidade, após devida análise, de se impor medida judicial, contra os que veicularam tal matéria. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE ZANATA BARBOSA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e sete do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE ZANATA BARBOSA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 22/05/2026**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 078/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de purificador de água, para instalação na sede do Instituto). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pelo Magazine Luiza S/A, valor de R\$ 343,99, com entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA; PROCESSO 109/2025** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do Regime Próprio de Previdência Social, com emissão de laudos para atender as necessidades do Instituto, com total estimado de 65 perícias por ano). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pela empresa METRA MEDICINA, ENGENHARIA, E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., valor por perícia R\$ 1.007,57 e valor total de R\$ 65.492,05, prazo contratual de 12 meses. **CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 001/2026** (MAGALI APARECIDA GONÇALVES – Solicitação de pagamento de saldo de salários da aposentada falecida em 17/11/2025, Elizabete de Oliveira Gonçalves). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de assessoria previdenciária, pois não foi apresentada a documentação necessária exigida. Dada ciência à requerente; **PROCESSO 002/2026** (CLAUDIA LUIZ PIRES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 003/2026** (SUEILI GONÇALVES DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 004/2026** (ANA MARIA REGO BASTOS SILVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 005/2026** (MARIA ISABEL RODRIGUES LEME – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 006/2026** (SUEILI GONÇALVES DE

OLIVEIRA – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 008/2026** (MARIA ANTONIA ALMEIDA PINHEIRO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 009/2026** (MARINÉSIO APARECIDO DA CUNHA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 010/2026** (DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no Artigo 40 § 1º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 012/2026** (MARIA RITA FERREIRA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 013/2026** (MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 014/2026** (MARIA ISABEL RODRIGUES LEME – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 017/2026** (BENEDITO ALVES DE MATOS – Pensão por morte da aposentada EMILIA BISPO PEREIRA, falecida em 18/01/2026). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Pensão por Morte concedida e **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 018/2026** (ADRIANA DE LIMA SAMPAIO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 019/2026** (LUIS DE CAMARGO PEREIRA – Aposentadoria por Invalidez, Integral, com base no Artigo 44 § 5º da LCM nº 4397/2010). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 020/2026** (CLAUDINEIA ANTONIO DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 021/2026** (MARCIA REGINA DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 022/2026** (MARCIA REGINA DE OLIVEIRA – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 027/2026** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos). Foi retirado o valor de R\$ 300,00, pela servidora Roberta Sellmer Bertolo, para utilização em combustíveis, pedágios e alimentação, uma vez que participou de curso/palestra em outra cidade do Estado de São Paulo. Foram utilizados R\$ 220,39, e devolvido R\$ 79,61, conforme prestação de contas. **SUPRIMENTOS APROVADOS; PROCESSO 028/2026** (REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Isenção de IRRF, retroativo, desde o início da moléstia grave). Em tramitação. **Abertura APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 029/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, sendo os equipamentos locados – 05 equipamentos). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 030/2026** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 004/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto prevê a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, destinados ao RPPS do Município de Caieiras). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,303068%, valor mensal dos

serviços passa a ser de R\$ 9.870,71 e valor total de R\$ 118.448,52 com vigência até 06/03/2027. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 031/2026** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 00/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto prevê o licenciamento de software para gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo os serviços de conversão de dados, locação, implantação, manutenção mensal, treinamento, atualização e suporte técnico). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,303068%, valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 4.884,60 e valor total de R\$ 58.615,20 com vigência até 06/03/2027. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 032/2026** (MARIA DO ROSARIO MOINO – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. **Abertura APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 033/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Fevereiro/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.201.571,09 e R\$ 1.779.438,45 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS e que a prestação de contas se deu por meio do Processo nº 027/2026. Após questionamentos por parte dos membros do conselho, foram debatidas e **aprovadas** pela maioria dos membros as ações relacionadas com o e-SOCIAL e informe de rendimentos. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2026, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.954.473,59 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 77.786,61 (Câmara) e R\$ 750,59 (Prefeitura de Jundiáí). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). O Superintendente informou que a Câmara Municipal não efetuou o repasse no prazo legal e por consequência foi gerada a guia GRCP no valor de R\$ 1.583,51, com vencimento na data de hoje. **Os demais repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 49.123,78 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 50 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 187.563,51 em 05/02/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 37ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 200.156,06 na data de 30/01/2026, e também que foi efetuada a transferência da 14ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 14ª prestação mensal foi de R\$ 35.215,27 efetuada em 18/02/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Janeiro de 2026 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 248.332.862,42 aplicados em renda fixa, representando 89,15% do total dos investimentos, R\$ 30.227.081,00 aplicados em renda variável, representando 10,85% das aplicações, o que totalizou **R\$ 278.559.943,42**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 5.300.016,23, com retorno acumulado durante o ano 2026 de: R\$ 5.300.016,23, equivalendo: retorno mensal de 1,94%, retorno acumulado no ano de 1,94%, meta mês de 0,80%, com meta acumulada no ano de 0,80%, GAP acumulado no ano de 243,86% e variação positiva de 1,06%. A meta Atuarial para o exercício de 2026 é de IPCA + 5,71% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Fevereiro/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Janeiro/2026 posição mês: 107 de 404 municípios, posição Anual: 107 de 404 municípios e posição em 12 meses: 312 de 404 municípios. Falou-se e debateu-se os cronogramas de reuniões dos conselhos: fiscal e administrativo e comitê de investimentos, para continuidade nas ações relacionadas com a implementação do PRÓ GESTÃO. Não houve objeções por parte dos senhores conselheiros, sendo os mesmos aprovados. Debates sobre matéria veiculada em redes sociais e Folha de São Paulo sobre fundo de investimentos e banco Master. Dada ciência aos demais conselheiros de que a senhora **Lilian Amâncio Pedroso**, foi **APROVADA na prova de CERTIFICAÇÃO RPPS-TOTUM**, sendo mais uma motivação/incentivo para que os demais membros efetuem a prova e obtenham a Certificação que é de extrema importância para o Ente Federativo. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE ZANATA BARBOSA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE BARBOSA ZANATA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 22/05/2026**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 078/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de purificador de água, para instalação na sede do Instituto). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pelo Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda., valor de R\$ 419,99, com entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA; PROCESSO 029/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, sendo os equipamentos locados – 05 equipamentos). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pela empresa XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA., valor por equipamento R\$ 218,30, mensal: R\$ 1.091,50, anual: 13.098,00 e valor global de R\$ 65.490,00, prazo contratual de 05 anos. **CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 032/2026** (MARIA DO ROSARIO MOINO – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 034/2026** (JOSÉ DE LIMA CÉSAR FILHO – Cópia integral do processo de concessão de aposentadoria nº 114/2024). Foi encaminhado via whatsapp download do processo em sua íntegra ao requerente. Não houve apresentação de óbices pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 035/2026** (SONIA MARIA LONGO DOS SANTOS). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 036/2026** (ANGELA CRISTINA DA SILVA – Isenção de IRRF por moléstia grave). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 037/2026** (EDNÉIA MACARI MOLINA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 038/2026** (SUZETE MONTEOLIVA PEINADO GRAZIANO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 039/2026** (SHIRLEI ZDUNIAK SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 040/2026** (CELSON CAVALHEIRO D'ÁLVIA –

Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 041/2026** (ANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 042/2026** (CLAUDINEIA ANTONIO DA SILVA – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 043/2026** (SUELI ALVES DA CUNHA PRANDO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 044/2026** (NEUSA CRUZ OLIVEIRA DOS SANTOS – Pensão por morte da aposentada RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, falecida em 06/10/2024), filha da requerente). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 045/2026** (MARLOS MARAVIESKI – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no Artigo 40 § 1º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 046/2026** (GRACIA ISABEL VITORINO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 047/2026** (LUCIMARA SALGADO – Isenção de IRRF, por moléstia grave). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 048/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 049/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Março/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.314.087,48 e R\$ 1.875.877,79 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2026, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.824.888,95 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 78.235,19 (Câmara), R\$ 750,59 (Prefeitura de Jundiá) e R\$ 2.199,49 (Prefeitura de Mairiporã). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **O Superintendente informou que todos os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 49.358,04 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 53 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 187.563,51 em 05/03/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 38ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 202.414,68 na data de 27/02/2026, e também que foi efetuada a transferência da 15ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 15ª prestação mensal foi de R\$ 35.720,80 efetuada em 13/03/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Fevereiro de 2026 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 252.311.615,78 aplicados em renda fixa, representando 89,64% do total dos investimentos, R\$ 31.082.647,87 aplicados em renda variável, representando 10,36% das aplicações, o que totalizou **R\$ 283.394.263,65**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 3.714.115,02, com retorno acumulado durante o ano 2026 de: R\$ 9.014.131,25, equivalendo: retorno mensal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

de 1,33%, retorno acumulado no ano de 3,29%, meta mês de 1,10%, com meta acumulada no ano de 1,90%, GAP acumulado no ano de 172,94% e variação positiva de 1,30%. A meta Atuarial para o exercício de 2026 é de IPCA + 5,71% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Março/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Fevereiro/2026 posição mês: 54 de 399 municípios, posição Anual: 86 de 399 municípios e posição em 12 meses: 190 de 399 municípios. Foi falado sobre a entrega de diversos documentos, cujo prazo era 31/03/2026, sendo eles: questionário IEG/PREV do TCE/SP, DRAA, DIPR e o Termo de Consentimento Bancário, todos entregues no prazo legal. Falou-se e debateu-se sobre os informes de rendimentos e sobre matéria veiculada no PORTAL 02 PONTOS, sobre o IPREM CAIEIRAS ter fundos de investimentos junto ao Banco Master, sendo devidamente explicado aos senhores conselheiros que: o IPREM CAIEIRAS investiu no fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII - CARE11, em Dezembro de 2017 que a gestão do fundo é da ZION INVEST, o Custodiante: PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., e que o Banco Master, apenas foi o ADMINISTRADOR do fundo no período de Julho/2025 até Janeiro/2026 e que foi por decisão em assembleia geral. Aproveitou-se a oportunidade para dar ciência a todos que na data de hoje o fundo tem como administrador: MÉRITO DTVM. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE BARBOSA ZANATA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE BARBOSA ZANATA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 22/05/2026.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 035/2026** (SONIA MARIA LONGO DOS SANTOS). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 037/2026** (EDNÉIA MACARI MOLINA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 § 5º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 039/2026** (SHIRLEI ZDUNIAK SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 040/2026** (CELSO CAVALHEIRO D'ALVIA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 041/2026** (ANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 042/2026** (CLAUDINEIA ANTONIO DA SILVA – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e entregue para a requerente. Abono **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 043/2026** (SUELI ALVES DA CUNHA PRANDO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 044/2026** (NEUSA CRUZ OLIVEIRA DOS SANTOS – Pensão por morte da aposentada RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, falecida em 06/10/2024), filha da requerente). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, em razão da comprovação de existência de renda da Requerente (afastando dependência econômica financeira), bem como a não admissão das declarações de dependência econômica não serem admitidas, artigo 67 da LCM nº 4397/2010. Não houve apresentação de objeções por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 045/2026** (MARLOS MARAVIESKI – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no Artigo 40 § 1º da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria

previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 050/2026** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos). Foi retirado o valor de R\$ 100,00, pela servidora Renata Nascimento Mucelini, para utilização ida/volta e alimentação, uma vez que participou de workshop e Social: Gestão e Conferência ao Evento S-1210 na Administração Pública. O evento foi realizado no dia 09/04/2026 na empresa CONAM, sediada em São Paulo, no horário das 8:00 as 17:00 horas. Foram utilizados R\$ 85,42, e devolvido R\$ 14,58, conforme prestação de contas. **SUPRIMENTOS APROVADOS; PROCESSO 051/2026** (ROBERTA CRISTINA SILVA SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, especial para professor, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 052/2026** (IPREM CAIEIRAS – Reajuste ao Contrato nº 006/2023 firmado com a empresa XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto prevê a locação de notebooks para uso dos servidores do IPREM CAIEIRAS). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,357475%, valor unitário de cada notebook passa a ser de R\$ 169,31, valor mensal de R\$ 1.015,86 e total anual de R\$ 12.190,32 com vigência até 25/03/2027. **REAJUSTE APROVADO; PROCESSO 053/2026** (MARIA JOSÉ CARDOSO GERINO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 054/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II e sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, pelo período de 12 (doze) meses). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 055/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Abril/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.324.367,98 e R\$ 1.887.716,62 respectivamente. **APROVADO. Processo APROVADO; PROCESSO 056/2026** (JOÃO JORGE DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 050/2026. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Março/2026, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.983.773,73 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 78.763,30 (Câmara), R\$ 750,59 (Prefeitura de Jundiá), R\$ 2.199,49 (Prefeitura de Mairiporã). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **O Superintendente informou que todos os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 49.358,04 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 53 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 187.563,51 em 02/04/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 127.143,84 referente ao **COMPREV** na data de 08/04/2026. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 39ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 205.025,58 na data de 31/03/2026, e também que foi efetuada a transferência da 16ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 16ª prestação mensal foi de R\$ 36.355,84 efetuada em 15/04/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Março de 2026 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 257.023.123,05 aplicados em renda fixa, representando 89,39% do total dos investimentos, R\$ 30.504.340,61 aplicados em renda variável, representando 10,61% das aplicações, o que totalizou **R\$ 287.527.463,66**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 3.025,113,74, com retorno acumulado durante o ano 2026 de: R\$ 11.719.406,09, equivalendo: retorno mensal de 1,06%, retorno acumulado no ano de 4,27%, meta mês de 1,37%, com meta acumulada no ano de 3,30%, GAP acumulado no ano de 129,44% e variação positiva de 1,96%.. A meta Atuarial para o exercício de 2026 é de IPCA + 5,71% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Abril/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. O membros do Conselho Administrativo tomaram ciência de que após procedidas as competentes verificações e diligências necessárias foram **APROVADAS** pelo Conselho Fiscal o Balanço Patrimonial, financeiro, orçamentário e respectivas demonstrações das variações patrimoniais referentes ao exercício de 2025, uma vez que representam adequadamente a posição patrimonial, financeira, orçamentária e econômica do Instituto. O senhor Superintendente aproveitou para dar ciência aos senhores conselheiros das projeções relacionadas à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2026. Não foram apresentados questionamentos. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Março/2026 posição mês: 105 de 409 municípios, posição Anual: 38 de 409 municípios e posição em 12 meses: 107 de 409 municípios. Foi falado sobre a finalização da entrega dos Informes de Rendimentos para os segurados do IPREM CAIEIRAS. Os membros do Conselho cobraram prazo de respostas referentes à matéria vinculada no Portal 02 pontos e ao Processo Municipal nº 7294/2026 da Presidente da Câmara Municipal de Caieiras. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE BARBOSA ZANATA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE BARBOSA ZANATA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 18/11/2026**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 048/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pela empresa ESCAM TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., com o valor mensal de R\$ 4.700,00, total de R\$ 56.400,00, prazo de contratação de 12 meses. Início vigência 01/06/2026. **CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 051/2026** (ROBERTA CRISTINA SILVA SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, especial para professor, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 057/2026** (VALÉRIA CRISTINA DE MOLA – Declaração para envio ao INSS de tempo utilizado para concessão de aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS). Declaração emitida e entregue à requerente. Abertura **APROVADA; PROCESSO 058/2026** (MAURÍCIO APARECIDO DE CAMARGO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 059/2026** (SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO – Declaração para envio ao SEPREV FRANCO DA ROCHA para constar o órgão de destino naquela CTC.). Declaração emitida e entregue à requerente. Abertura **APROVADA; PROCESSO 060/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de sociedade empresária especializada em cessão temporária de direito de uso (locação) de sistema computacional que permita a administração dispor de uma estrutura funcional e segura com acompanhamento on-line da gestão do conhecimento para estruturação e divulgação da carta de serviços). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **061/2026** (LUIZ PEREIRA DE SOUZA – Declaração para envio ao INSS de tempo não utilizado para concessão de aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS). Declaração emitida e entregue ao requerente. Abertura **APROVADA; PROCESSO 062/2026** (NATALINA BATISTA DA SILVA – Declaração para envio ao INSS de tempo utilizado para concessão de aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS). Declaração emitida e entregue à requerente. Abertura **APROVADA; PROCESSO 063/2026** (TEREZINHA CELIA FELIX DO CARMO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 064/2026** (EDUARDO SATRAPA – Aposentadoria Voluntária,

por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 065/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Maio/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.982.610,31 e R\$ 2.287.522,53 respectivamente. **APROVADO**. Processo **APROVADO**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Abril/2026, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.976.399,45 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 79.779,55 (Câmara), R\$ 750,59 (Prefeitura de Jundiá), R\$ 2.199,49 (Prefeitura de Mairiporã). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **O Superintendente informou que todos os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 51.632,83 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 53 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 187.563,51 em 05/05/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 56.228,34 referente ao **COMPREV** na data de 08/05/2026. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 40ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 208.395,90 na data de 30/04/2026, e também que foi efetuada a transferência da 17ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 17ª prestação mensal foi de R\$ 36.962,11 efetuada em 15/05/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades**. Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Abril de 2026 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 261.416.684,65 aplicados em renda fixa, representando 89,49% do total dos investimentos, R\$ 30.685.326,53 aplicados em renda variável, representando 10,51% das aplicações, o que totalizou **R\$ 292.102.011,18**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE**: R\$ 3.350.307,84, com retorno acumulado durante o ano 2026 de: R\$ 15.069.713,93, equivalendo: retorno mensal de 1,16%, retorno acumulado no ano de 5,48%, meta mês de 1,11%, com meta acumulada no ano de 4,45%, GAP acumulado no ano de 123,14% e variação positiva de 1,18%. A meta Atuarial para o exercício de 2026 é de IPCA + 5,71% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Maio/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Abril/2026 posição mês: 198 de 399 municípios, posição Anual: 43 de 399 municípios e posição em 12 meses: 114 de 399 municípios. Debates sobre o Banco Master, Fundos de Investimentos e Instituto de Previdência de Cajamar. Pelo Senhor Superintendente os membros deste conselho foram cientificados do prazo para obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS (31/07/2026), conforme Portaria MPS nº 1499/2024. Informando inclusive que a falta de tal certificado regularizado até aquela data pode impedir a validação do CRP do Ente Federativo. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE BARBOSA ZANATA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **WANDERSON TEODORO DA SILVA, MILENE BARBOSA ZANATA, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, RONALDO TADEU BERTI e LILIAN AMANCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, o senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 18/11/2026**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 100/2025** (VALÉRIA CRISTINA DE MOLA – Isenção de IRRF devido moléstia grave, neoplasia). Foi efetuada perícia pela empresa METRA-MEDICINA, ENGENHARIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., confirmando a existência de moléstia grave, CID C21, desde 2024. **ISENÇÃO DEFERIDA; PROCESSO 026/2026** (VALDIR CARLOS DA ROSA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 047/2026** (LUCIMARA SALGADO – Isenção de IRRF devido moléstia grave, neoplasia). Foi efetuada perícia pela empresa METRA-MEDICINA, ENGENHARIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., confirmando a existência de moléstia grave, CID C20, desde 2024. **ISENÇÃO DEFERIDA; PROCESSO 053/2026** (MARIA JOSÉ CARDOSO GERINO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **ISENÇÃO DEFERIDA; PROCESSO 053/2026** (MARIA JOSÉ CARDOSO GERINO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 054/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II e sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, pelo período de 12 (doze) meses). Aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Menor preço apresentado pela empresa CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA., com o valor mensal de R\$ 5.334,00, total de R\$ 64.008,00, prazo de contratação de 12 meses. Início vigência 25/06/2026. **CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 056/2026** (JOÃO JORGE DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com

base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 058/2026** (MAURICIO APARECIDO DE CAMARGO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Foi alterado o tipo de aposentadoria, conforme novo requerimento. Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 063/2026** (TEREZINHA CÉLIA FELIX DO CARMO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 064/2026** (EDUARDO SATRAPA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 066/2026** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos). Foi retirado o valor de R\$ 174,00, pela servidora Renata Nascimento Mucelini, para a Renovação do Certificado Digital e-CNPJ, modelo A1, com validade de 12 meses. O Certificado é necessário para envio de toda a documentação referente ao e-Social. Renovação realizada com a empresa LINHA VIP CERTIFICAÇÃO DIGITAL UNIPESSOAL LTDA., conforme prestação de contas. **SUPRIMENTOS APROVADOS; PROCESSO 067/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 068/2026** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 069/2026** (KELLY APARECIDA SANTANA PINTO – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidora “APTA” com restrição ou readaptação. Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 070/2026** (LIDIANE PEREIRA RABELO GIROTTO – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidora “APTA” para exercer as atribuições do cargo. Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 071/2026** (MAGDA BERNARDES SILVA PEREIRA – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidora “APTA” com restrição ou readaptação. Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 072/2026** (ADRIANA CÁSSIA MORAES DOS SANTOS – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Foram feitas inúmeras tentativas para contatar a requerente via ligação telefônica, whatsapp, e-mail), restando infrutíferas todas as tentativas. Servidora NÃO COMPARECEU na perícia. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 073/2026** (SUELY DE OLIVEIRA – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidora deverá ser “APOSENTADA POR INVALIDEZ” (parcial). Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 074/2026** (ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidora “APTA” para exercer as atribuições normais do cargo. Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 075/2026** (MARCELO ANTONIO DE LIMA – agendamento de perícia para verificação de possível Aposentadoria por Invalidez). Perícia realizada em 15/06/2026, com a emissão de laudo, constando o seguinte: servidor “APTO” com restrição ou readaptação. Laudo encaminhado para a requerente, RH e SESMT. Não houve óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 076/2026** (JESUS CARLO FILHO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 077/2026** (APARECIDA CORREIA DE MELO – Pensão por morte do servidor ativo EDNILSON DA SILVA). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 078/2026** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Junho/2026), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 2.343.376,28 e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

R\$ 1.894.473,55 respectivamente. **APROVADO.** Processo **APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 066/2026. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maiol/2026, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.973.161,98 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 80.455,86 (Câmara), R\$ 750,59 (Prefeitura de Jundiá), R\$ 2.199,49 (Prefeitura de Mairiporã). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R\$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **O Superintendente informou que todos os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 51.632,83 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 53 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 187.563,51 em 03/06/2026 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 245.056,13 referente ao **COMPREV** na data de 08/06/2026. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 41ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 211.592,57 na data de 29/05/2026, e também que foi efetuada a transferência da 18ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 18ª prestação mensal foi de R\$ 36.962,11 efetuada em 15/06/2026. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência que houve obediência à ordem cronológica das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Maio de 2026 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 264.553.127,40 aplicados em renda fixa, representando 90,08% do total dos investimentos, R\$ 29.123.560,32 aplicados em renda variável, representando 9,92% das aplicações, o que totalizou **R\$ 293.676.687,72**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.090.827,63, com retorno acumulado durante o ano 2026 de: R\$ 16.160.541,56, equivalendo: retorno mensal de 0,37%, retorno acumulado no ano de 5,88%, meta mês de 1,02%, com meta acumulada no ano de 5,52%, GAP acumulado no ano de 106,40% e variação positiva de 1,09%. A meta Atuarial para o exercício de 2026 é de IPCA + 5,71% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Junho/2026, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. A respeito dessas ações foram deliberadas ponto a ponto, em especial nas situações que devem ser observadas quando a ocorrência de todas as movimentações financeiras (investimentos) do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Maiol/2026 posição mês: 318 de 406 municípios, posição Anual: 69 de 406 municípios e posição em 12 meses: 169 de 406 municípios. Debates sobre investimentos, novas alocações em renda variável, ofício nº 006/2026 referente ao Ar condicionado instalado no Forum. Pelo Senhor Superintendente os membros deste conselho foram novamente cientificados do prazo para obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS (31/07/2026), conforme CALENDÁRIO SPREV. Informando inclusive que a falta de tal certificado regularizado até tal data pode impedir a validação do CRP do Ente Federativo. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata

Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2026

seguido dos demais membros.

WANDERSON TEODORO DA SILVA _____

MILENE BARBOSA ZANATA _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

RONALDO TADEU BERTI _____

LILIAN AMANCIO PEDROSO _____